

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 067/2015 - PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA n° 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que após análise referente ao Contrato nº 010/2015-SEMGA, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, para atender demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, no valor de R\$ 123.810,68 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo contratada a empresa Sandra M. S. de Aguiar, com base nas regras previstas pela Lei n° 8.666/93 em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, declara, que o mesmo encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, esse órgão manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 11 de dezembro de 2015

Célia Maria de Andrade Henn

Controle Interno do Município Decreto n° 131/2015